

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 139/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 308024/2017.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder as Servidoras deste Município Aline de Almeida Lima Graça, Claudia Ferreira Soares de Melo, Consuelo Marques Sampaio, Edneide Barboza Araújo e Jirleide Maria Costa Santos, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total da portaria R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Barra de São Miguel - AL, realizada no dia 14 de março do corrente, para participar de uma Oficina sobre a Plataforma Convica Educação.

Art. 2° – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 17 días do mês de março de 2017.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, em 1 de março de 2017

Assesso Pareth Corlez da Costa Pareth Corlez da Costa